

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA IMBEL

Para o efetivo controle do seu patrimônio a IMBEL segue a Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas; Lei 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio

A Estrutura de Gestão do Patrimônio da IMBEL é composta por:

- a) Divisão de Patrimônio, subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira;
- b) Seções de Patrimônio, subordinadas às Divisões Administrativas nas Unidades de Produção; e
- c) Divisão de Apoio, subordinada ao Gabinete da IMBEL.

As Seções de Patrimônio têm entre suas atribuições, vistoriar, controlar e realizar os lançamentos inerentes ao ativo fixo, nos sistemas DATASUL e SIAFI. Conforme preconiza a legislação, são realizados procedimentos de controle sobre os bens que compõem o ativo fixo.

Distribuição geográfica dos imóveis da IMBEL

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA IMBEL	
		EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
BRASIL	Rio de Janeiro	504	506
	Rio de Janeiro (FMCE)	00	00
	Magé (FE)	504	506
	Minas Gerais	442	325
	Wenceslau Braz (REPI)	*76	01
	Itajubá (FI)	*237	316
	Juiz de Fora (FJF)	*129	08
	São Paulo	491	491
	Piquete (FPV)	491	491
	Goiás	02	02
Hidrolândia (Sede)	02	02	
Subtotal Brasil		1.439	1324
EXTERIOR	Não há	00	00
	Subtotal Exterior	00	00
	Total (Brasil + Exterior)	1.439	1324

Fonte: UP/GAB

Informações Complementares:

(*Foi alterada a forma de contagem de imóveis da FJF, REPI e FI de quantidade de matrícula para quantidade de edificações, visando se assemelhar à metodologia utilizada nas demais Unidades de Produção.

VITOR BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Patrimônio da IMBEL

Este texto não substitui o original, caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br).